

DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 452/2.022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2.022
PROCESSO Nº. 1.198/2.022

Pelo presente instrumento, de um lado como Contratante o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pontal, na Rua Guilherme Silva, nº. 337, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.352.267/0001-86, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas, **HUMBERTO DA SILVA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG nº 19.168.713-3, inscrito no CPF: 138.636.608-03, residente e domiciliado na Rua José Russo 90, no bairro Residencial Maria Joana dos Reis, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP: 14.180-000 e de outro lado a empresa **ACTYMED GESTÃO EM SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ nº 33.509.338/0001-22, sediada na Avenida Braz Olaia Acosta, 1900, Sala 209, Jardim Nova Aliança, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP:14.026-610, neste ato representada por diretor financeiro **JOSE ROBERTO HERNANDES FILHO**, portador do RG: 42.184.245-3 do CPF nº338.135.598-82, residente na Rua Severiano Amaro dos Santos, 205, Torre Condor, apto. 112- Bairro Jardim Botânico na cidade de Ribeirão Preto, CEP: 14021-620, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2.022, têm entre si justo e contratado o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo:

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, com seu termo final em 04 de ABRIL de 2.026.

Item	Qtd.	Unidade	Especialidade	Valor Unitário	Valor Total
02	288	Hora	Cardiologista	R\$151,90	R\$43.747,20
08	192	Hora	Infectologista	R\$128,98	R\$24.764,16
10	480	Hora	Oftalmologista	R\$150,86	R\$72.412,80
15	288	Hora	Urologia	R\$160,73	R\$46.290,24
16	4800	Hora	Clínica Geral	R\$109,23	R\$524.304,00
Valor Total Geral (Global)				R\$ 711.518,40	

CLÁUSULA 2ª) Considerando que fora realizada anteriormente a supressão de 25% do quantitativo do contrato.

CLÁUSULA 3ª) Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde solicitou o aditamento de prazo do contrato por mais 08 (oito) meses.

CLÁUSULA 3ª) Considerando pareceres jurídico e contábil favoráveis, bem como deferimento do Sr. Prefeito Municipal, as partes resolvem aditar o contrato por mais 08 (oito) meses compreendidos de 05 de abril de 2.026 e 04 de dezembro de 2.026, perfazendo um valor total conforme tabela a seguir:

Item	Qtd.	Unidade	Especialidade	Valor Unitário	Valor Total
02	360	Hora	Cardiologista	R\$174,61	R\$ 62.859,6
08	192	Hora	Infectologista	R\$148,26	R\$ 28.465,92
10	750	Hora	Oftalmologista	R\$173,40	R\$ 130.050,00
15	360	Hora	Urologia	R\$184,76	R\$ 66.513,60
16	4.800	Hora	Clínica Geral	R\$125,55	R\$ 602.640,00
Valor Total Geral (Global)				R\$ 890.529,12	

CLÁUSULA 4ª) Os custos trazidos pelo presente aditamento serão suportados pela dotação orçamentária a seguir:



NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Ficha n°. **204**

Unidade: 010602
Funcional: 10.301.0010.0044.0000
Cat. Econ.: 3.3.90.34.00

CONTRATO

Código de Aplic.: 310 000

Nº. 304

Processo n°.

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE – REDE ATENÇÃO BÁSICA.
OUTROS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE

Fonte Recurso: 0 0100

CLÁUSULA 5ª) Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato n°. 452/2.022, não atingidas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Pontal/SP, 31 de março de 2.026.

MUNICÍPIO DE PONTAL
HUMBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Contratante

ACTYMED GESTÃO EM SAUDE LTDA.
JOSE ROBERTO HERNANDES FILHO
Diretor Financeiro

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____